



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 659^a
Data da Sessão 02.02.2016

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

PROCESSOS VIRTUAIS:

1 - 0007940-48.2011.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Edna Mouzinho Barreto

Advogado : Oldeney Sá Valente (970/AM)

Impetrado: Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João Mauro Bessa

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela denegação da Segurança c/ o MP.

Impedidos: Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo-Presidente e Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Votos divergentes dos Desdores. Flávio Humberto Pascarelli Lopes e Paulo Cesar Caminha e Lima: Pela concessão da Segurança.

Antec. votos com a divergência: Desdor. Djalma Martins da Costa, Desdor. Domingos Jorge Chalub, Desdor. João de Jesus Abdala Simões, Desdora. Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Desdor. Cláudio César Roessing, Desdor. Sabino da Silva Marques, Desdora. Carla Maria Santos dos Reis, Desdor. Lafayette Carneiro Vieira Jr. e Desdora. Nélia Caminha Jorge.

Antec. votos com o Relator: Desdor. Yêdo Simões de Oliveira e Desdor. Wellington José de Araújo.

Adiado: em razão da ausência do Vistor, Desdor. Jorge Manoel Lopes Lins (Vista em 12. 01.2016)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

2-0005283-94.2015.8.04.0000 - Arguição de Inconstitucionalidade

Arguinte: Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. João de Jesus Abdala Simões
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela procedência da arguição.

Antec. voto c/ o Relator: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.

* Vista ao Desdor. Wellington José de Araújo (Vista em 12.01.2016).

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 19.01.2016).

3 - 4002790-76.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Sarah Oliveira Cervantes, Robert Wagner Fonseca de Oliveira, Natanael Bento Rodrigues Júnior e Alcebíades de Leiros Cavalcante de Oliveira.

Advogado: Jorge Luís dos Reis Oliveira (6866/AM)

Impetrado: Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Sabino da Silva Marques.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela concessão da Segurança.

Antec. voto c/ o Relator: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Voto divergente do Desdor. Ari Jorge Moutinho da Costa: Pela denegação da segurança.

Antec. voto c/ a divergência: Desdor. Yêdo Simões de Oliveira.

Adiado: Vista ao Desdor. Flávio Humberto Pascarelli Lopes (Em 26.01.2016).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4 - 4004083-52.2013.8.04.0000 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Marcelo Ramos Rodrigues

Advogados José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior
OAB/AM n.º 5.517 e outro.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto do Relator: Pela rejeição da prejudicial argüida.

Voto divergente: Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira, levanta preliminar de ilegitimidade ativa e de defeito de representação processual.

Adiado: a pedido do Relator (Em 26.01.2016).

5 - 4000153-55.2015.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Jefferson Farias Caldas

Advogada: Mara Inêz Ribeiro de Lima (6449/AM)

Impetrados: Exmo. Sr. Governador do Estado
Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, Exmo. Sr. Secretário da Secretaria de Estado e Administração, Recursos Humanos e Previdência- SEAD, Diretor-Presidente da Amazonprev - Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas e Procurador-Geral do Estado do Amazonas – PGE.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

6 - 4004847-67.2015.8.04.0000 - Questão de Ordem em Denúncia.

Denunciante: Ministério Público do Estado do Amazonas
Procurador: Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Denunciado: Xinaik Silva de Medeiros
Advogados: Dr. Aniello Miranda Aufiero (OAB/AM N° 1.579) e Outros.

Denunciado: David Queiroz Félix
Advogados: Dr. Miquéias Matias Fernandes (OAB/AM N° 1.516) Miquéias Matias Fernandes Júnior (OAB/AM N° 9.958) e outros.

Denunciada: Nadia Medeiros de Araújo
Advogados: Dr. Aniello Miranda Aufiero (OAB/AM N° 1.579) e Outros.

Denunciado: Amarildo da Silva Medeiros.
Advogado: Dr. João Carlos Bezerra da Silva (OAB/AM N° 6.262).

Denunciado: Sérgio Souza da Silva
Advogado: Dr. Elias Brasil Benjó (OAB/AM N° 1.067).

Denunciado: Almir da Silva Prestes
Advogado: Dr. Elias Brasil Benjó (OAB/AM N° 1.067).

Denunciado: André Maciel Lima
Advogados: Dr. Vasco Pereira do Amaral (OAB/AM A 99) e Dr. Américo Gorayeb Neto (OAB/AM N° 3.923) e Outros.

Denunciado: Edu Corrêa Souza
Advogado: Dr. Elias Brasil Benjó (OAB/AM N° 1.067)

Denunciado: Genilson Ferreira da Silva
Advogado: Dr. José da Rocha Freire (OAB/AM N° 3.768)

Denunciado: Piter Vilhena Gonzaga
Advogado: Dr. José da Rocha Freire (OAB/AM N° 3.768)

Denunciada: Anny Glez Fialho da Silva
Advogado: Dr. Eurismar Matos da Silva (OAB/AM N° 9.221)

Denunciada: Ângela Rayane do Amazonas Medeiros de Araújo.
Advogada: Dra. Raquel Natalina Brito Silva (OAB/AM N° 10.323).

Denunciado: Raimundo Israel de Araujo
Advogados: Dr. Aniello Miranda Aufiero (OAB/AM N° 1.579) e Outros.

Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Relatora: Exma. Sra. Desdora. Carla Maria Santos dos Reis.
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA:

7 - 0005963-79.2015.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas
Procuradora: Helga Oliveira da Costa (8242/AM)
Embargado: Maurílio Bruno Gomes de Aguiar
Advogada: Martha Mafra Gonzalez (4103/AM)
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Wellington José de Araújo.

8 - 0007430-93.2015.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual
Remetente : Exmo. Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
Presidente: Exma. Sra. Desdora. Maria das Graças Pessôa Figueiredo.
Relator: Exmo. Sr. Desdor. Domingos Jorge Chalub Pereira.